



PORTARIA Nº 08 DE 27 DE MARÇO DE 2023

**ALTERA A PORTARIA Nº 04 DE 24 DE
FEVEREIRO DE 2023 INCLUINDO NOVO
MEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Diretora Executiva da Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural – FUNDECC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE

Art. 1.º Ficam nomeadas a compor a comissão intersetorial de compliance estabelecida no âmbito da Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural – FUNDECC, através da Portaria nº 04 de 24 de fevereiro de 2023, as colaboradoras que menciona:

I – Isabella Rizzetto Duarte Costa;

II – Hiasmine Aparecida Ferreira de Souza;

Art. 2ª. A participação das colaboradoras nas atividades da comissão deverá ocorrer durante sua jornada laboral, vedada a realização de horas extras para esse fim, e não se caracterizando desvio ou acúmulo de funções.

Art. 3º. A secretaria administrativa da Diretoria Executiva da FUNDECC deverá comunicar as colaboradoras nomeadas no artigo 1º, formalmente, via e-mail, acerca dos termos constantes desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Lavras, 27 de março de 2023.

Daniela Meirelles Andrade
Diretora Executiva – FUNDECC